

XXVIII CONFERENCE INTERNATIONALE DE L'INSTRUCTION PUBLIQUE

I - Administration Scolaire

Dupl.

1) Mesures administratives

- Estudo de projeto da reforma do sistema administrativo federal, de que foi destacada a parte do Ministério da Educação e Cultura, no sentido de melhor aparelhar este órgão para desenvolver as funções de coordenação, assistência técnica, planejamento e controle, que lhe foram atribuídas pela Lei de Diretrizes e Bases.

- Reorganização da CAPES (Coordenação do Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) para uma política de preparação de quadros universitários e melhoria das condições de ensino e pesquisa nas Universidades.

- Instituição da Comissão de Coordenação Técnico-Administrativa, pelo Ministro da Educação e Cultura, tendo em vista a necessidade de imprimir-se unidade de orientação e organicidade aos planos e programas de trabalho do Ministério, bem como o necessário entrosamento dos órgãos incumbidos de sua execução.

- Definição da esfera de atribuições da Coordenação Nacional de Bôlsas de Estudo do M.E.C.: elaborar os acordos para aplicação dos recursos concedidos pela União aos Estados, Territórios e Distrito Federal, promover a movimentação desses recursos e assistir tecnicamente às Comissões Estaduais de Bôlsas de Estudo.

- Realização do I Censo Escolar do Brasil, indicada na reunião conjunta do Conselho Federal com os representantes dos Conselhos Estaduais de Educação, em novembro de 1963. Para esse fim, foi firmado um acordo entre o MEC e o IBGE, iniciando-se o Censo a 3-11-1964.

A complexidade do problema determinou inúmeras medidas tais como: constituição de uma Comissão Central no INEP; estabelecimento de convênios com os governos estaduais, pelos quais se criaram 25 comissões; 4.000 chefias municipais e cerca de 100.000 recenseadores - material impresso, num total de 70 toneladas, além de mapas, fichas e documentos.

O Censo Escolar do Brasil destina-se às crianças de menos de 1 até 14 anos. Sabendo-se, pelas estimativas dos censos demográficos anteriores, que a população dentro daquelas idades será da ordem de 30 milhões de indivíduos, correspondendo, aproximadamente, a 10 milhões de famílias, o Censo Escolar compreenderá 400 milhões de dados.

O trabalho censitário encontra-se em fase final de apuração. (Anexo nº 1).

- Instituição, pelo Governo Federal, pelo Decreto nº 54.999, de 13-11-64, da Conferência Nacional de Educação, a ser convocada anualmente para estudo das questões relativas à coordenação de planos de educação. A Conferência realizou-se de 31 de março a 2 de abril de 1965, em Brasília, dedicando-se ao estudo e à aprovação do respectivo Regimento e de Recomendações, tendo em vista a coordenação de recursos e de medidas para o desenvolvimento da educação. Contou com a presença do Ministro da Educação e Cultura, a participação de autoridades administrativas federais e estaduais e, na qualidade de observadores, com a presença de representantes das Organizações Internacionais que colaboram com o Governo Brasileiro no campo da educação.

Ficou firmado que a segunda Conferência se realizará em Porto Alegre e terá por tema: Desenvolvimento do ensino primário:

- a) treinamento, formação e aperfeiçoamento de professores;
- b) construção e equipamento de escolas.

Esse tema e sub-temas serão objeto de pesquisas e levantamentos prévios, extensivos a todos os Estados e Territórios. A Secretaria da Conferência procurará obter anualmente, de cada Unidade da Federação, o relatório sucinto das atividades educativas do ano anterior. (Anexo nº 2).

- Revisão do Plano Nacional de Educação, elaborado pelo Conselho Federal de Educação em 1962, durante a 1ª Conferência Nacional de Educação, medida que se impunha pela instituição do salário-educação e pela realização, em 1964, do censo escolar. Retomando as metas quantitativas e qualitativas definidas pelo Plano Nacional de Educação, algumas disposições foram acrescentadas às iniciais, resultando decisões em torno de certos aspectos, como: interdependência dos planos de educação federais e estaduais, destinação de 50% da arrecadação do salário-educação pelo Governo Federal, e educação de adultos iletrados, instalação de cursos técnicos industriais, agrícolas e comerciais, na expansão da rede de escolas médias.

Houve, ainda, o estabelecimento de novos critérios reguladores da aplicação dos Fundos de Ensino Primário, Médio e Superior, criados pela Lei de Diretrizes e Bases.

- Reunião dos Secretários da Educação dos Estados com o Ministro da Educação e Cultura, em junho de 1964, para a assinatura de convênios, com o fim de executar o Plano Nacional de Educação elaborado em 1962.

- II Reunião dos Conselhos de Educação, em dezembro de 1964, em que foram debatidos, entre outros temas, bôlsas gratuitas e financiamento para reembolso, subvenção, assistência técnica e financiamento a estabelecimentos de ensino para compra, construção e reconstrução de prédios escolares, estudos sôbre produtividade do ensino em relação a seu custo, novas modalidades do ensino médio, colégio universitário.

2) Contrôle de l'enseignement

Foram transferidos para os Governos dos Estados da Guanabara e São Paulo os encargos e responsabilidades relacionados com o reconhecimento e inspeção dos estabelecimentos de ensino médio localizados nos seus territórios.

O Conselho Federal de Educação realiza estudos que visam a reorganizar o sistema de fiscalização nas escolas superiores, tendo em vista instituir uma nova política baseada antes na cooperação com as escolas do que na fiscalização das mesmas.

A supervisão escolar, como atividade generalizada, só em 1964 teve início. Anteriormente, apenas alguns Estados mais avançados - como o Rio Grande do Sul - contavam com orientadores do ensino elementar.

Em Pernambuco foram criados, em 1965, núcleos de supervisão pedagógica no ensino primário.

Em São Paulo ficou atribuída aos orientadores educacionais a supervisão das atividades psico-pedagógicas das artes industriais, das disciplinas de iniciação técnica e de cultura geral dos ginásios industriais estaduais.

3) Financement de l'enseignement

Pela Lei nº 4.539, de 10-12-1964, a receita da União para o exercício financeiro de 1965 foi estimada em Cr\$3.000.100.000.000 (três trilhões e cem milhões de cruzeiros), sendo de Cr\$417.968.106.000 (quatrocentos e dezessete bilhões, novecentos e sessenta e oito milhões, cento e seis mil cruzeiros) o montante destinado ao Ministério da Educação e Cultura.

A receita de impostos é de Cr\$2.928.461.896.000 (dois trilhões, novecentos e vinte e oito bilhões, quatrocentos e sessenta e um

milhões, oitocentos e noventa e seis mil cruzeiros), correspondendo o orçamento do Ministério da Educação e Cultura a, aproximadamente, 14% dessa receita.

No ano de 1964, a receita prevista para a União foi de Cr\$ 1.478.783.539.000 (um trilhão, quatrocentos e setenta e oito bilhões, setecentos e oitenta e três milhões, quinhentos e trinta e nove mil cruzeiros) e contou o Ministério da Educação e Cultura com o orçamento de Cr\$ 205.614.027.000 (duzentos e cinco bilhões, seis centos e catorze milhões e vinte e sete mil cruzeiros), havendo, as sim, um aumento de mais de 100% do ano de 1964 para 1965.

Além dos recursos destinados ao Ministério da Educação, contam outros Ministérios também com verbas a serem aplicadas em serviços educacionais.

De acôrdo com o levantamento feito por este Centro para 1964, a despesa pública em educação nos Estados foi orçada em Cr\$ 242.674.839.000 (duzentos e quarenta e dois bilhões, seiscentos e setenta e quatro milhões, oitocentos e trinta e nove mil cruzeiros).

Segundo dados do Conselho Técnico de Economia e Finanças, os gas tos municipais orçados com a educação pública em 1962 foram de Cr\$ 9.124.030.000 (nove bilhões, cento e vinte e quatro milhões e trinta mil cruzeiros).

Nova fonte de recursos para a educação foi instituída pela Lei nº 4.440, de 27-10-1964, que criou o salário-educação, destinado a suplementar as despesas públicas com o ensino primário, através de contribuições das empresas vinculadas à Previdência Social, correspondente ao custo do ensino dos filhos dos seus empregados em idade de escolarização obrigatória.

As contribuições recolhidas nos Estados, no Distrito Federal, e nos Territórios, deduzida a parcela de meio por cento relativa às despesas de arrecadação, serão depositadas dentro de sessenta (60) dias, sob pena de responsabilidade civil e penal, pelos Institutos de Aposentadoria e Pensões no Banco do Brasil S.A. em duas contas distintas:

a) 50% a crédito do Fundo Estadual de Ensino Primário ou, na inexistência dêste, em conta vinculada ao "desenvolvimento do ensino primário", a crédito do respectivo govêrno, para aplicação no próprio Estado;

b) 50% em conta vinculada ao Fundo Nacional de Ensino Primário, como refôrço de seus recursos e para aplicação em todo o território nacional, na conformidade e segundo os mesmos critérios de distri -

buição estabelecidos pelo Conselho Federal de Educação (§ 2º do art. 92 da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961), o qual levará em conta sobretudo a razão direta dos índices de analfabetismo.

Os recursos de que trata a letra a serão aplicados nos Estados, e no Distrito Federal, de acôrdo com planos estabelecidos pelos respectivos Conselhos Estaduais de Educação, e, nos Territórios, de conformidade com os critérios que forem fixados pelo Conselho Federal de Educação.

Durante os três primeiros anos de vigência desta Lei, 40%, 50% e 60%, respectivamente, dos recursos do salário-educação serão obrigatoriamente aplicados em despesas de custeio e o restante em construções e equipamento de salas de aula. Nos anos seguintes, a percentagem atribuída a construções e equipamento será fixada pelo Conselho Federal de Educação.

O Ministério da Educação e Cultura fiscalizará a aplicação de todos os recursos provenientes do salário-educação, de conformidade com as instruções que forem baixadas para êsse fim e nos termos dos convênios gerais que deverão ser firmados com os governos estaduais.

A arrecadação do salário-educação deverá ultrapassar, anualmente, 50 bilhões de cruzeiros. (Anexo nº 3).

Em 17-3-1964 foi sancionada a Lei nº 4.320, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e contrôle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Essas normas, representando o que há de mais moderno em matéria orçamentária, foram elaboradas segundo diretrizes preconizadas pela ONU e trazem facilidade para a administração financeira do Poder Público, sobretudo para o planejamento dos investimentos oficiais e execução das obras e serviços programados.

Os orçamentos do corrente ano já foram elaborados dentro das normas estabelecidas por esta Lei.

4) Construções escolares

Os Estados vêm progressivamente ampliando os quantitativos destinados à expansão da rede escolar em todos os níveis, através da constituição de fundos ou de programas especiais, em que se integra a ajuda financeira do Governo Federal, através dos recursos do Plano Nacional de Educação, recentemente reforçados pela arrecadação do salário-educação.

A revisão do Plano Nacional de Educação em fevereiro de 1965, estabeleceu os seguintes critérios reguladores da aplicação dos recursos dos Fundos de Educação, relativamente à expansão da rede escolar:

No ensino primário:

- 65% - para custeio de manutenção e expansão da rede de ensino primário comum;
- 10% - para financiamento de programas de construção, reconstrução, e equipamento de salas de aula.

No ensino médio:

- 20% - para auxílio à construção, ao equipamento e custeio de uma escola média em cidade onde nenhuma exista;
- 35% - para auxílio à ampliação da rede de escolas médias e seu custeio;
- 20% - para auxílio à ampliação e custeio da rede de ginásios normais.

No ensino superior:

- 65% - para a manutenção e expansão dos programas de construção e equipamento nas Universidades Federais;
- 10% - para custeio da manutenção e execução dos programas de construção e aquisição de equipamento dos estabelecimentos isolados federais.

Nos anos de 1965 e 1966, bem como no de 1967 e seguintes, respectivamente 60%, 50% e 40% das parcelas da quota federal provenientes do salário-educação serão aplicadas na construção e no equipamento de salas de aula.

No âmbito federal, contam-se realizações significativas na construção de 73 novos prédios escolares para o ensino industrial, quer em sua própria rede, quer em cooperação com Estados, municípios e entidades privadas; e na assistência financeira com o fim de promover instalações especiais em ginásios que incluam orientação para o trabalho.

II. Développement Quantitatif de l'Enseignement

5) Effectifs en maîtres et en élèves

CURSOS	ALUNOS				PROFESSORES
	1963	1964	Dife- rença	%	1963 (**)
Primário	1.1 (*)	(*)	(*)	(*)	(*)
Secundário	1.193.520	1.368.177	174.650	14,1	71.444
Comercial	253.114	270.036	16.922	6,6	18.943
Normal	140.222	175.397	75.397	53,7	17.471
Industrial	47.293	68.819	21.526	45,5	4.846
Agrícola	8.160	10.295	2.135	26,1	1.077
Superior	123.620	142.386	18.766	15,1	29.826

(*) Com referência ao Ensino Primário, são de 1962 os últimos dados apurados pelo Serviço de Estatística da Educação e Cultura:
Alunos:- 8.535.823; Professores:- 273.059.

(**) Com referência ao nº de professores de Ensino Médio e Superior, são de 1963 os últimos dados apurados pelo Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

III. Structure et organisation de l'enseignement

6) Réformes et aménagements intervenus au cours de l'année 1964/1965 dans chacun des ordres d'enseignement

Foi aprovada pela Assembléia Legislativa do Estado da Guanabara a lei que ordena o sistema estadual de educação, em que se consagram resultados de práticas anteriormente adotadas em caráter experimental.

Também o Estado do Rio Grande do Norte regulamentou o ensino primário, a fim de satisfazer às exigências de desenvolvimento e renovação que se vinha processando no sistema educacional. Conta-se, ainda, a reestruturação do ensino primário no Estado do Amazonas.

a) Por Decreto nº 353, de 22-1-1965, tornou-se obrigatória, no Estado da Guanabara, a educação dos menores entre 7 e 14 anos de idade. Essa obrigatoriedade abrange os que hajam concluído o curso primário de acordo com a legislação vigente e que, estando dentro

dos limites acima referidos, não se achem matriculados em estabelecimentos de ensino médio, públicos ou particulares reconhecidos. X

Até o limite de 14 anos, aqueles que não houverem sido aprovados em exame de admissão aos cursos de nível médio terão sua matrícula assegurada na escola primária.

A todos que, havendo satisfeito às demais exigências legais, provarem falta ou insuficiência de recursos, o Estado assegurará a oportunidade de prosseguirem em seus estudos pós-primários, dentro dos limites de idade fixados.

O Estado se desincumbirá dessa obrigação mediante:

- I) Oferecimento de vagas em seus próprios estabelecimentos de ensino médio;
- II) Oferecimento de bolsas de estudo em estabelecimentos particulares de ensino médio reconhecidos, de livre escolha dos pais dos educandos ou de seus responsáveis.

Para cumprimento desta disposição foi instituído o cargo de Inspetor da Obrigatoriedade Escolar, a ser provido por professor primário com mais de 5 anos de efetivo exercício no magistério. (Anexo nº 4).

b) No Brasil vem-se progressivamente ampliando a instalação da 5ª e 6ª séries primárias, com sentido pré-vocacional, mediante a prática em oficinas de artes industriais.

No ensino superior, a duração dos cursos, conforme resolução baixada pelo Conselho Federal de Educação, passará a ser fixada pelo sistema de horas-aula, com indicação de tempo útil e de tempo total, de acordo com um quadro específico. Assim, o conceito de duração de um curso ficará sendo o de tempo necessário à execução do currículo respectivo, em ritmo que assegure aproveitamento satisfatório e possa, tanto quanto possível, ajustar-se às diferenças de meios, de escolas e de alunos.

c) Não houve modificações.

d) Ensino médio

- O Conselho Estadual de Educação de Pernambuco aprovou a criação de um ginásio artístico musical, que servirá de iniciação preparatória às escolas superiores de arte. Anteriormente a esta,

e de criação também recente, duas escolas de educação artística de nível médio já existiam junto à Escola de Belas Artes de São Paulo e ao Conservatório de Canto Orfeônico da Paraíba.

- Em 2-4-1965 foi reestruturado o Instituto de Educação do Estado da Guanabara, em que funcionará um novo curso para a formação de professores de ensino normal, dentro das normas estabelecidas para os cursos de pedagogia das Faculdades de Filosofia.

- A Diretoria de Ensino Secundário do M.E.C. vem acompanhando, através de observadores, a execução de programa de implantação dos ginásios orientados para o trabalho, que está sendo cumprido em todas as Unidades da Federação.

- Dentro da programação das atividades de emergência do ensino industrial no M.E.C., merece referência especial o Programa Intensivo de Preparação da Mão-de-Obra Industrial. Este Programa, de âmbito nacional, visa a preparar, como suplementação dos profissionais normalmente formados pelo sistema escolar, em vinte meses:

32.430 operários qualificados
 3.100 agentes de mestria
 4.155 auxiliares técnicos
 4.170 técnicos industriais
 2.310 docentes, instrutores e encarregados de treinamento industrial

Serão atendidas, ao todo, 52 especialidades diferentes, com referência das ligadas à indústria mecânica, à elétrica e à química, básicas para o desenvolvimento do País. Cada modalidade de curso conta com um documento de ensino para uso do instrutor e uma série metódica de exercício para uso do aluno, elaborados por um grupo de técnicos, tendo em vista a formação acelerada do pessoal para a indústria.

Os cursos estão sendo ministrados, em convênio com a Diretoria de Ensino Industrial, por Escolas Técnicas e Industriais Federais, Estaduais, do SENAI, particulares e de empresas industriais e, inclusive, por oficinas e escolas das Forças Armadas.

O Programa tem tido grande aceitação por parte dos treinandos e da indústria, apresentando ótimos índices de aproveitamento. No Estado do Rio de Janeiro, por exemplo, onde se previa a formação de 1.445 treinandos no final de 20 meses atingiu-se, em 11 meses de atividade, o número de 2.010 treinandos. Em São Paulo previu-se a formação de 15.630 e já se encontram nos cursos 4.049

treinandos. No Estado de Espírito Santo foi superada a quota prevista que era de 730 treinandos, pois se encontram matriculados 1.271.

A indústria integrou-se inteiramente no Programa, oferecendo locais para os cursos e proporcionando facilidades a seus operários para freqüentar as aulas.

Atualmente o Programa tem 16.112 treinandos matriculados nos Estados, de acôrdo com a especificação abaixo:

ESTADOS	Previsão	Diplomados	Em andamento	Total	a treinar	% de realiz.
Rio Grande do Sul...	5.670	-	2.513	2.513	3.157	44%
Santa Catarina.....	725	189	324	513	212	71%
Paraná	1.505	483	399	882	623	58%
São Paulo	15.630	-	4.049	4.049	11.581	26%
Guanabara	5.700	802	2.117	2.919	2.781	51%
Rio de Janeiro	1.445	438	1.572	2.010	ultrap.	-
Espírito Santo	730	623	848	1.271	ultrap.	-
Minas Gerais	5.700	-	911	911	4.789	16%
Distrito Federal ...	1.335	200	120	320	1.015	32%
Goiás	765	265	176	441	324	58%
Maranhão	530	191	92	283	247	53%
T O T A L	39.735	3.191	12.921	16.112	24.729	62,5%

e) Ensino Superior

A organização didática do ensino superior vem sofrendo modificações, verificando-se a tendência de substituição do atual sistema de unidades isoladas pela integração de matérias afins em departamentos ou institutos que coordenem as diversas atividades até agora desligadas ou duplicadas.

IV Plans d'études, programmes et méthodes

7,8,9 -

Ensino primário

- No Estado da Guanabara, foi instituído o ensino obrigatório de noções de educação moral e cívica nas escolas primárias. Serão mi

nistradas nas penúltimas e últimas séries como matéria constante da disciplina "Conhecimentos Gerais" ou outra que tenha correlação com o assunto.

Ensino médio

- Desde a vigência da Lei de Diretrizes e Bases, figura como matéria nova para o curso médio de 1º ciclo "Organização Social e Política Brasileira" para completar o conjunto de matérias obrigatórias (Português, Matemática, História, Geografia e Ciências).

No 2º ciclo, como matérias novas, optativas, figuram: Minera-
logia e Geologia, Estudos Sociais, Introdução às Artes, Direito Usual, Elementos de Economia, Puericultura, Higiene e Dietética.

- Atendendo solicitação do Ministro no sentido de elaborar um planejamento de medidas para pôr em prática o estudo da Educação Moral e Cívica, o Conselho Federal de Educação, conceituando a matéria, recomendou a edição, pelo M.E.C., de bons compêndios de Organização Social e Política Brasileira e de estudos afins, e aproveitamento das práticas estudantis e dos recursos audio-visuais como meio de difusão apresentando, ainda, sugestões que podem ser levadas às escolas como contribuição positiva à prática dos objetivos desejados.

- A Diretoria de Ensino Secundário concluiu recentemente o levantamento de 1.409 currículos ginasiais, vigorantes em todo o país, em que foram arroladas sob o título práticas educativas, de função complementar no curso ginasial, 207 disciplinas, abrangendo os seguintes grupos: educação vocacional, educação feminina, educação moral e cívica, educação artística, educação musical, línguas.

Ensino superior

- O Conselho Federal de Educação sugeriu normas no sentido de orientar as escolas superiores na complementação de seus próprios currículos.

10) Nouveaux manuels

A Campanha Nacional de Material de Ensino do M.E.C., tem produzido livros de boa qualidade, como atlas, dicionários, enciclopédias, a preço de custo, com uma tiragem média de 100.000 para cada edição.

Em São Paulo, em abril de 1965, foi instituída a "Fundação pa-

ra o Livro Didático", com os seguintes objetivos:

I - Edição de obras didáticas, de preferência obras de referência (dicionários, atlas e outros), mediante contrato com empresas especializadas;

II - Aquisição, diretamente das empresas editoras, de livros didáticos, de acordo com o levantamento dos livros adotados;

III - Venda, a preços módicos, de livros de sua edição, ou adquiridos por intermédio dos órgãos da Secretaria da Educação, por instituições auxiliares da escola ou pela fundação;

IV - Instituição de concursos, ou de prêmios, para autores de livros didáticos;

V - Promoção de pesquisas e estudos sobre livro didático, sob seus aspectos pedagógico, econômico e comercial;

VI - Selecionar e julgar os livros didáticos a serem adotados pelos estabelecimentos de ensino do Estado.

- A Diretoria do Ensino Secundário do M.E.C. editou, em 1964, as seguintes publicações:

Técnicas agrícolas no ginásio
Artes industriais no ginásio
Técnicas comerciais no ginásio

A Diretoria do Ensino Industrial do M.E.C. imprimiu manuais técnicos abrangendo 26 especialidades para distribuição gratuita a alunos dos cursos intensivos.

- O Instituto Brasileiro de Educação, Ciência e Cultura (IBECC) - seção de São Paulo - através de estreito intercâmbio com grupos norte-americanos preocupados com a melhoria do ensino de ciências, vem promovendo a tradução e adaptação de manuais para alunos e professores, bem como a confecção de materiais de laboratório simples e de baixo custo. Os livros e a aparelhagem do IBECC se inter-relacionam, formando o projeto em todo coeso e harmonioso.

V. Personnel enseignant

11) Pénurie ou pléthore de maîtres des différents degrés

Ver Título II.

12) Formation des maîtresEnsino primário

Vários Estados reformularam seus planos de formação do professor primário, como, por exemplo, Minas Gerais e Rio Grande do Sul. Uma experiência de preparo do magistério elementar teve início em 1964, na Bahia - Centro Regional de Pesquisas Educacionais do MEC - onde professores não diplomados submetem-se a um ano de estudos.

Ensino médio

Quanto à formação do pessoal docente para o ensino médio, feita através das Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras, a fixação de currículos mínimos e a aprovação dos regimentos das escolas pelo Conselho Federal de Educação determinaram modificações estruturais. X
A Diretoria do Ensino Industrial criou Centros de Formação de Professores de Ensino Industrial em Curitiba e São Paulo e vem colaborando, através de convênios, na criação e ampliação dos de Porto Alegre, Guanabara e Fortaleza.

13) Perfectionnement des maîtresEnsino primário

O Ministério da Educação e Cultura, através do Departamento Nacional de Educação, iniciou em 44 cidades do interior extenso programa de aperfeiçoamento do magistério leigo, que atinge 5.896 regentes de turmas.

O Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, também do M.E.C., desenvolveu em 1964 o seguinte programa:

1. Curso de Formação de Professores-Supervisores (São Paulo, Espírito Santo, Inhumas (Go.), Guanabara, Rio Grande do Sul, Mato Grosso, Ceará, Minas Gerais.....	Alunos 535
2. Especialistas no ensino de Aritmética na Escola Primária..	34
Língua Pátria	38
Ciências	28
Estudos Sociais	36
Especialistas em Educação Pré-Primária	18
" " " Currículo e Supervisão	45
3. Especialistas em Recursos Audio-visuais	56

4. Especialistas em Educação Primária	17
5. Pesquisadores Educacionais	37
6. Planejamento Educacional	19
7. Professôres de Artes Industriais	107
8. Formação de Magistério	48
9. Educação de Excepcionais	9
	Total
	1.027

Vários Estados desenvolveram planos de aperfeiçoamento e especialização do professor primário, nos campos da educação pré-primária, educação dos excepcionais, educação física e artística, utilização de recursos audio-visuais, metodologia das matérias de ensino primário etc.

Foi instituído o Centro de Treinamento de Professôres Leigos, em Minas Gerais, destinado a melhorar e ampliar o sistema de educação primária e de base no polígono das sêcas, de acôrdo com o Convênio entre o Governo do Estado, SUDENE, MEC e USAID.

Em Santa Catarina, foi feito em fevereiro de 1965 convênio entre o Gabinete de Planejamento do Plano de Metas do Governo, a Secretaria de Educação e o Instituto Estadual de Educação para a realização de um curso de aperfeiçoamento para professôres de nível médio (normalistas), visando a ampliar-lhes os conhecimentos das matérias do currículo Ginásial, principalmente a necessidade de preparação do pessoal docente das escolas normais, conforme projeto de transformação progressiva já aprovado pelo Conselho Estadual de Educação.

Outro Convênio foi firmado naquele Estado para a realização de cursos de aperfeiçoamento de professôres não titulados de escolas de zonas rurais, visando a sua melhora técnico-pedagógica e fornecendo-lhes conhecimento ^{de} métodos e processos capazes de promover meios de trabalho e, conseqüentemente, melhor rendimento escolar.

Ensino médio

A Diretoria do Ensino Secundário do MEC, através da Campanha de Aperfeiçoamento e Difusão do Ensino Secundário (CADES), promoveu, como nos anos anteriores, os seguintes cursos de férias para profesôres:

1. Cursos de treinamento de professôres para exames de suficiência	35
2. Cursos de secretário	15
3. Curso de administradores de escolas	1
4. Cursos de orientadores de círculos de pais	5
5. Cursos sôbre recursos audio-visuais	2
6. Curso de aperfeiçoamento de pessoal administrativo	1
7. Curso para inspetores e técnicos de educação	1
8. Cursos de artes industriais	3
9. Curso de técnicas agrícolas	1
10. Cursos de preparação aos exames madureza através da Rádio Mi-	

Ministério da Educação

- 11. Cursos de aperfeiçoamento para professores de física, química, biologia, iniciação à ciência e matemática 4

Além de cursos, promoveu a Diretoria do Ensino Secundário do M.E.C. encontros de diretores, professores, orientadores educacionais, seminários sobre temas diversos da escola secundária, treinamento de inspetores.

O Instituto Brasileiro de Educação, Ciência e Cultura - IBCEC - Seção de São Paulo vem desenvolvendo significativo programa para fomentar o ensino experimental das ciências, incluindo, entre suas atividades, cursos intensivos de aperfeiçoamento de professores de ciências dos cursos secundários, aos quais já compareceram, nesses últimos 5 anos, 3.670 professores vindos de todo país.

Ensino superior

X A Coordenação do Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), órgão da Presidência da República, vinculado ao Ministério da Educação e Cultura, concede bolsas de estudo e financia, total ou parcialmente, a realização de cursos destinados a professores. X

Paralelamente, desenvolve, no momento, um amplo programa para aperfeiçoamento de pessoal docente nos campos de matemática, física, química, biologia, genética e geologia, resultante de doação feita pe pela Fundação Ford.

O valor do auxílio totaliza US \$ 1.130.000,00.

Este programa será desenvolvido em Centros de Treinamento do país que possuam melhores possibilidades para a realização dos cursos de aperfeiçoamento e abrangerá elementos recém-saídos das Universidades que se destinarão à carreira do magistério e de jovens docentes e pesquisadores, a fim de familiarizá-los com novos métodos, técnicas e processos científicos.

Além destes dois tipos de cursos, os Centros de Treinamento realizarão cursos formais de revisão para membros mais antigos das Faculdades.

O Conselho Nacional de Pesquisas, instituição subordinada diretamente à Presidência da República, coopera com as Universidades e os Institutos de ensino superior na formação de pesquisadores, através da concessão anual de bolsas de estudo das seguintes modalidades: aperfeiçoamento, estágio, pesquisador-assistente, pesquisador chefe de pesquisa.

Ensino especializado

O Ministério da Educação e Cultura e alguns Estados promovem cursos para professores de atividades artísticas e de instituições destinadas a excepcionais.

14) Situation des maîtres. Modifications apportées au statut et à la situation du personnel enseignant des différents degrés.

No âmbito federal, regulamentou-se o regime de tempo integral e dedicação exclusiva para o pessoal do serviço público federal que exerça atividades de magistério, de pesquisas, científicas e técnicas.

Encontra-se em discussão um projeto de Estatuto do Magistério Superior, que será apreciado pelo Conselho Federal de Educação antes de encaminhado ao Congresso Nacional. Em linhas gerais, propõe-se melhorar as condições de trabalho do pessoal docente, sobretudo em regime de tempo integral, estimulando as pesquisas nas Universidades.

Os Estados de Santa Catarina e Pernambuco regulamentaram, respectivamente, a carreira de professor de ensino elementar e a contratação dos professores do ensino médio.

Foram estabelecidas novas tabelas de vencimentos para os cargos do funcionalismo público civil, elevando os padrões salariais do pessoal docente e técnico de nível superior.

Também nos Estados foram estabelecidos novos níveis de vencimentos para os servidores públicos, tendo sido, em alguns, instituída a gratificação de magistério.

Foram numerosas as conferências e congressos realizados pelas organizações docentes, neste período. Desses encontros têm resultado debates, estudos e recomendações que vêm influenciando favoravelmente nas condições de trabalho do pessoal docente.

Por outro lado, as associações de classe promoveram acordos com os estabelecimentos particulares de ensino para elevação dos níveis salariais do professorado.

VI - Services auxiliaires et extrascolaires

15) Innovations introduites pendant l'année écoulée

écoulée

1. Representação estudantil

- A Lei nº 4.464, de 9-11-1964, que dispõe sobre os órgãos de representação dos estudantes de ensino superior, foi regulamentada

em maio de 1965.

Esses órgãos têm por finalidade:

- a) defender os interesses dos estudantes;
- b) promover a aproximação e a solidariedade entre o corpo discente, docente e administrativo dos estabelecimentos de ensino superior;
- c) preservar as tradições estudantis, a probidade da vida escolar, o patrimônio material e moral das instituições de ensino superior e a harmonia entre os diversos organismos da estrutura escolar;
- d) organizar reuniões e certames de caráter cívico, social, cultural, científico, técnico, artístico e desportivo, visando à complementação e ao aprimoramento da formação universitária;
- e) manter serviços de assistência aos estudantes carentes de recursos;
- f) realizar intercâmbio e colaboração com entidades congêneres;
- g) lutar pelo aprimoramento das instituições democráticas.

Fica vedada aos órgãos de representação estudantil qualquer ação, manifestação ou propaganda de caráter político-partidário, bem como incitar, promover ou apoiar ausências coletivas aos trabalhos escolares.

Nos estabelecimentos de ensino de grau médio, somente poderão constituir-se grêmios com finalidades cívicas, culturais, sociais e desportivas, cuja atividade se restringirá aos limites estabelecidos no regimento escolar, devendo ser sempre assistida por um professor.

As Universidades e os estabelecimentos de ensino superior adaptarão seus estatutos aos termos da referida Lei, no prazo de 60 dias.

2. Assistência social e econômica do estudante

A Campanha de Assistência ao Estudante (CASES) é o órgão específico do M.E.C. que cuida da assistência ao estudante, em todos os níveis de ensino: primário, médio e superior.

Em 1964, Cr\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros) lhe foram consignados para manutenção e desenvolvimento de atividades (bolsas de estudo, auxílios a casas de estudantes etc.) e, ainda, Cr\$ 1.501.700.000,00 (um bilhão e quinhentos e um milhões e setecentos mil cruzeiros) para despesas com a manutenção de restaurantes estudantis, de qualquer natureza, e assistência médico-social a estudantes nas diversas unidades da federação.

A Campanha Nacional de Merenda Escolar (CNME), instituída no M.E.C. em 1955, mantém programas de assistência e educação alimentar nos Estados.

sup.

INFORMAÇÕES RELATIVAS ÀS INSTITUIÇÕES QUE
DESENVOLVEM PESQUISAS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO

I - NOME

CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS EDUCACIONAIS

II - ENDEREÇO

Rua/número Rua Voluntários da Pátria 107 e Rua da Imprensa, 16-10º andar
Cidade/estado Rio de Janeiro - Guanabara
Telefone 246-1098 e 242-0303

III - SUBORDINAÇÃO

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS (INEP) DO MINIS -
TÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

IV - DATA DE CRIAÇÃO

28 de dezembro de 1955

V - DIRETORIA

Elza Rodrigues Martins (Diretora)

VI - ORÇAMENTO

Não tem orçamento próprio
(Ver Orçamento do INEP)

VII - FONTE DO ORÇAMENTO

(Ver Orçamento do INEP)

VIII- ÁREA DE ATUAÇÃO

ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS
DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO EDUCACIONAIS

IX - OBJETIVOS OU FINALIDADES DA INSTITUIÇÃO

- a) Por intermédio da Coordenação de Estudos e Pesquisas Educacionais:
- elaborar planos, programas e projetos de sua competência, seguindo diretrizes expedidas pelo Diretor-Geral do INEP;
 - realizar ou coordenar estudos, pesquisas e experimentação conforme programado pelo INEP;
 - realizar outros trabalhos técnicos, sem prejuízo das atividades programadas;
 - encarregar-se de estágios e treinamento em serviço para o aperfeiçoamento de recursos humanos no campo da pesquisa;
 - prestar assistência técnica, mediante autorização do Diretor-Geral do INEP, a órgãos federais, estaduais e municipais e a entidades particulares para a realização de estudos, pesquisas e experimentação educacionais, bem como para a implantação das soluções indicadas pelos trabalhos a cargo do Instituto;
 - manter contato estreito com os órgãos de pesquisa, em sua zona de atuação.
- b) Por intermédio da Coordenação de Publicações, Documentação e Informações:
- manter um subsistema ordenado de facilidades documentárias e de circulação da informação na área educacional, a fim de possibilitar o intercâmbio de informações entre o INEP e órgãos da administração pública federal, estadual e municipal, instituições particulares, órgãos congêneres estrangeiros e organismos internacionais.

X - PESSOAL TRABALHANDO NA INSTITUIÇÃO

- Número de pessoas contratadas (ver quadro anexo)
- Número de pessoas em caráter permanente (ver quadro anexo)
- Nível de qualificação do pessoal (ver quadro anexo)

XI - PLANO DE TRABALHO PARA OS PRÓXIMOS ANOS

- a) Na área da pesquisa - ver plano de trabalho do INEP

- b) Na área da documentação - manutenção do Subsistema de Documentação e Informação Educacionais, a saber:

1975

- a) Estabelecimento definitivo da rede de intercâmbio de informações.
- b) Utilização plena, mas ainda em caráter experimental, do Thesaurus Brasileiro de Educação. Essa utilização permitirá:
- 1) O enriquecimento da linguagem documentária através da manutenção de um fichário conceitual da terminologia educacional brasileira.
 - 2) Manejo desta linguagem, a fim de se verificar sua adequação aos fins propostos de análise dos documentos.
- c) Verificação da compatibilidade entre o perfil dos documentos e o perfil do usuário para fins do estabelecimento do sistema SDI.
- d) Modificação definitiva da forma de apresentação da Bibliografia Brasileira de Educação no tocante aos resumos analíticos e à ordenação das referências, bem como dos índices.
- e) Elaboração das primeiras bibliografias especializadas, acompanhadas - de "levantamento das tendências".
- f) Distribuição dos instrumentos para a coleta de dados sobre pesquisas em curso e potencial humano engajado na pesquisa e conseqüentemente análise desse material por meio de estudo comparativo entre as coletas anteriores (1973, 1974) e a do referido ano.
- g) Implantação definitiva da política de aquisição das Bibliotecas do INEP.
- h) Programa editorial a ser fixado anualmente.
- i) Avaliação do funcionamento do Serviço Pergunta-Resposta para se verificar quantitativamente e qualitativamente sua operacionalidade ou suas lacunas.
- j) Implantação definitiva do serviço de Reprografia por meio da aquisição de novas máquinas.
- k) Tratamento e recuperação das informações por computador, através da contratação de serviços de computação e da utilização, em caráter experimental, de terminais.

1976

- a) Ajuste da rede de intercâmbio com a verificação sistemática da operacionalidade dos canais de informações.
- b) Gerência do Thesaurus BRASED (atividade de manutenção).

- c) Estabelecimento em caráter ainda experimental do sistema SDI, decorrente do estudo da compatibilidade entre perfil de documentos e perfil de usuários.
- d) Manutenção e atualização do acervo das Bibliotecas do INEP.
- e) Análise das variáveis encontradas pela coleta de dados das informações sobre pesquisas em curso e potencial humano engajado na pesquisa educacional (atividade rotineira).
- f) Implantação definitiva da atividade de elaboração de bibliografias especializadas acompanhadas de "levantamento das tendências" e continuação dos trabalhos envolvidos no preparo da Bibliografia Brasileira de Educação.
- g) Pleno funcionamento do Serviço de Reprografia.
- h) Programa editorial a ser escolhido anualmente.
- i) Armazenamento e recuperação de informação por computador, de forma definitiva.

A partir de 1977 as atividades consistirão somente na manutenção do subsistema, pretendendo-se alcançar pleno rendimento em 1979.

XII - RELAÇÃO DAS PESQUISAS JÁ REALIZADAS NOS ÚLTIMOS 5 ANOS

(neste questionário considerar apenas as pesquisas já concluídas).

- BRASIL. Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais. Divisão de Aperfeiçoamento do Magistério. Dificuldades do professor recém-formado em classes de primeiro ano. Rio de Janeiro, 1972. 51 p.
- BRASIL. Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais. Divisão de Aperfeiçoamento do Magistério. Estudo comparativo dos métodos de ensino de leitura e escrita. Rio de Janeiro, 1971. 13 p.
- FIRME, Maria José Bessadas Penna. Psicologia no trabalho do professor primário. Rio de Janeiro, INEP/CBPE/DAM, 1971. 38 p.
- LEITE, Aurélio Sampaio. Os exames de madureza na Guanabara. Rio de Janeiro, INEP/CBPE/DEPE, 1971. 112 p.
- PINHEIRO, Maria do Carmo Marques. Conceitos e vocabulários no ensino de História do Brasil na escola primária. Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos, Rio de Janeiro, 55 (122): 286-298, abr./jun. 1971.
- PINHEIRO, Lúcia Marques. Melhoria do rendimento do ensino no primeiro ano. INEP/CBPE/DAM, 1971. 71 p. (Série 8, Pesquisas e monografias, 7)

- PINHEIRO, Lúcia Marques. Métodos, atitudes e recursos de ensino de professores primários da Guanabara. Rio de Janeiro, INEP/CBPE/DAM, 1971. 42 p.
- BRASIL. Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais. Divisão de Estudos e Pesquisas Educacionais. Cursos preparatórios de admissão ao ginásio na Guanabara. Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos, Rio de Janeiro, 53 (117) : 84-133, jan./mar. 1970.
- CASTRO, Célia Lúcia Monteiro de, et alii. Características básicas das escolas na área das ciências da saúde. Rio de Janeiro, INEP/NIBRHS |1970| 79 p.
- PIRES, Nise; GUIDI, Maria Lais Mousinho; DUARTE, Sérgio Guerra. Condições sócio-econômicas dos professores primários brasileiros. Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos, Rio de Janeiro, 54 (119) : 165-188, jul./set. 1970.
- BRASIL. Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais. Divisão de Aperfeiçoamento do Magistério. Formação do professor primário no Brasil. Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos, Rio de Janeiro, 52 (115) : 113-136 jul./set. 1969.
- CASTRO, Célia Lúcia Monteiro de; SILVA, FILHO, Antenor Amâncio da; GUIVELDER, Malvina. O professor de medicina. Rio de Janeiro, INEP / CBPE, Associação Brasileira de Ensino Médico, 1969. 76 p.
- GUIDI, Maria Lais Mousinho; AGUIAR, Jayme Simões de; DUARTE, Sérgio Guerra. Expectativas profissionais e educacionais dos estudantes do segundo ciclo de nível médio no Estado da Guanabara. In: CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO, 4., São Paulo, 1969. Anais, Rio de Janeiro, INEP, v. 1, p. 390-470.
- BRASIL. Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais. Divisão de Aperfeiçoamento do Magistério. Ensino da Geografia na escola primária. Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos, Rio de Janeiro, 49 (109) : 95-107, jan./mar. 1968.
- CASTRO, Célia Lúcia Monteiro de. Caracterização sócio-econômica do estudante universitário. Rio de Janeiro, 1968. 440 p. (Série 8, Pesquisas e monografias, 3).
- CUNHA, Nadia Franco da. Vestibular na Guanabara. Rio de Janeiro, INEP / CBPE/DEPE, 1968. 406 p.
- GUIDI, Maria Lais Mousinho et alii. Destino das crianças que concluíram o curso primário no Estado da Guanabara. In: CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO, 3., Salvador, 1967. Anais. Rio de Janeiro, INEP, 1968. v. 1, p. 289-294.
- CUNHA, Nadia Franco da & AZEVEDO, Neiza Dias da Cruz. O meio sócio-econômico e a educação: Campos e Cabo Frio. Rio de Janeiro, INEP/CBPE/DEPE, 1972. 115 p. datilogr. tab.

PAIXÃO, Sérvula de Souza. Reprovação e repetência nas duas primeiras séries do ensino secundário público na Guanabara 1968 e 1969. Rio de Janeiro, INEP/CBPE/DEPE, 1971. 36 p. multiliterado. tab.

CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS EDUCACIONAIS. Revisão de Aperfeiçoamento do Magistério. Bases para reformulação de currículos e programas: apresentação e dosagem dos programas de 1º ano. Rio de Janeiro, 1971. 5 v.

CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS EDUCACIONAIS. Fatores que influem sobre o rendimento em leitura e ortografia na 1ª série do curso primário |Rio de Janeiro| 1970. 150 p.

XIII- TRÊS PESQUISAS MAIS RELEVANTES (da lista de pesquisas já realizadas, selecionar três e obter os seguintes dados)

1ª pesquisa

Título: Condições Sócio-Econômicas dos Professores Primários Brasileiros.

Coordenador (es) Lúcia Marques Pinheiro
 Maria Lais Mousinho Guidi
 Sérgio Guerra Duarte
 Nise Pires

Custo total _____

Cronograma _____

Data de início do estudo: _____

Data de término do estudo: 1970

Características da amostra: O número de professores primários da rede pública da amostra foi calculado proporcionalmente, tomando-se 10% do total da população docente, segundo o Censo Escolar do Brasil, de 1964. A escolha dos informantes e municípios foi feita randomicamente. A amostra incluiu representantes de todas as regiões fisiográficas de cada unidade federada, exceto o Acre e os Territórios. Abrangeu professores estaduais e municipais, compreendendo um número significativo relativamente alto para que pudesse suportar as abstenções, estimadas em 20%.

Objetivo(s): Caracterizar a situação sócio-econômica dos professores primários estaduais e municipais brasileiros, concorrendo assim para a política mais adequada de mão-de-obra e um planejamento educacional mais seguro.

Técnicas utilizadas (tipo de tratamento estatístico)

Qui-quadrado

Principais conclusões:

- 1) Os professores primários têm níveis salariais muito baixos, sendo os estaduais menos baixos que os municipais, e os de grandes centros urbanos menos baixos que os de pequenos núcleos do interior.
- 2) O baixo nível de profissionalização do professor primário brasileiro, caracterizado pela ausência de formação pedagógica específica para o magistério; baixos salários; nível insuficiente de instrução de professores; grande dependência financeira revelada pelos professores em relação às respectivas famílias; o fato de a maioria não ter feito curso de aperfeiçoamento e a falta de critérios incentivadores pela carreira.
- 3) A resolução dos problemas que atingem a escola primária brasileira exige, por conseguinte, que antes ou simultaneamente a outras iniciativas, se criem condições de qualificação e de vida profissional docente diversa das que a pesquisa demonstrou terem os atuais professores primários.

2ª pesquisa

Título: Características básicas das escolas na área das ciências da saúde

Coordenador (es): Célia Lúcia Monteiro de Castro

Custo total _____

Cronograma: _____

Data de início do estudo: _____

Data de término do estudo: 1970

Características da amostra: 160 faculdades de Enfermagem, Farmácia, Medicina e Odontologia e 113 escolas de nível ginásial, colegial e universitário em funcionamento no país, em 1969.

Objetivo(s): Configuração geral da formação da mão-de-obra do setor saúde, através do estudo das características básicas das escolas desta área, no Brasil.

Técnicas utilizadas (tipo de tratamento estatístico):

Principais conclusões: Não está sendo formado pessoal em número e diferenciação necessários, pois o aumento de matrículas nas escolas médicas nos últimos anos não corresponde a um aumento conveniente de pessoal nas profissões afins. Os formados procuram áreas privilegiadas, obedecendo antes às injunções econômicas, de densidade demográfica e de desenvolvimento do sistema educacional, do que à distribuição da população.

3ª pesquisa

Título: Melhoria do rendimento do ensino no primeiro ano primário.

Coordenador(es): Lúcia Marques Pinheiro (supervisora)
 Maria Ignez da Silva Brod
 Maria José Bessadas Penna Firme
 Ceres Ophélia Dacorso

Custo total: _____

Cronograma: _____

Data de início do estudo: _____

Data de término do estudo: 1971

Características da amostra: Em 1968, a amostra era composta de 1 396 crianças consideradas imaturas e 260 crianças maduras, pertencentes a 4 escolas públicas do Estado da Guanabara; em 1969, participaram 1 457 crianças, incluindo todos os alunos de 1º ano matriculados nas 4 escolas. Os resultados obtidos foram comparados aos das demais escolas públicas primárias do Estado da Guanabara.

Objetivo(s): Elevação das taxas de promoção na 1ª série primária.

Técnicas utilizadas (tipo de tratamento estatístico): Cálculo baseado na regressão linear múltipla (técnica de A. Bottemberg).

Principais conclusões:

- 1) Novo método fônico do ensino da leitura (método misto) aumentou as taxas de promoção à 2ª série.
- 2) Verificou-se a falta de necessidade de exercícios específicos de prontidão para a leitura e escrita baseados no teste ABC.

XIV - SUGESTÕES DE OUTRAS INSTITUIÇÕES E/OU PESSOAS A SEREM VISITADAS

- Ver lista anexa.

XV - COMENTÁRIOS (observações pessoais caso sejam necessárias)

A N E X O

Nível de qualificação do pessoal	Nº pessoas em caráter permanente (*)	Nº pessoas contratadas (**)
Técnico	43	45
Auxiliar-técnico	23	9
Apoio	113	4

(*) Entenda-se por "pessoas em caráter permanente" as pertencentes aos quadros efetivo e de CLT.

(**) Entenda-se por "pessoas contratadas" as que estão em regime de Grupo-Tarefa (prestação de serviços).